



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 04/11/08
R 17932
Assessoria de Plenário

IND 5672/2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Protocolo Legislativo para regis. (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Julho 2008

05/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luiz Felipe Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10604-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de uma Vila Olímpica na Área Especial, Qd. 10 conj. H SRL – Buritis II - Planaltina – DF – RA VI.

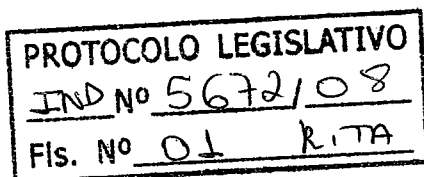
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e da Secretaria de Obras do Distrito Federal a construção de uma Vila Olímpica na Área Especial, Qd. 10 conj. H SRL – Buritis II - Planaltina – DF – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Antiga reivindicação da comunidade, a construção de uma Vila Olímpica naquela localidade, trará inúmeros benefícios para idosos, jovens e adultos, sobretudo no que se refere a lazer e entretenimento, bem como o estímulo à prática de esportes. Além disso a pratica de exercícios físicos possibilita a adoção de hábitos saudáveis, estimulando à vivência dos valores éticos e o convívio social.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008.



Berinaldo Pontes
Deputado Distrital - PP

31/10/08 9:00
16965